

Livro N.º 51

ATA N.º 12/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2024.

No dia seis de maio de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9:15h.

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente o Senhor Vice-Presidente José Luís Cardoso Rodrigues.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Sr. Presidente endereçou um convite a todos os vereadores a estarem presentes na Inauguração da Exposição "Curvas" de Zita Pinto que iria decorrer na tarde do dia 7 de junho no Museu do Vinho de S. João da Pesqueira e também a comparecerem na Gala Desportiva que iria decorrer na noite do dia 7 de junho no Pavilhão Gimnodesportivo.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD.CDS-PP, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes, questionaram o Sr. Presidente como estava o processo de colocação de rails na EN 222-3, uma vez que tinha sido referido que estariam colocados até ao final do presente semestre.

O Sr. Presidente respondeu, dizendo que foram colocados rails nas duas curvas mais perigosas da estrada, tendo também, para aumentar a segurança na circulação de veículos, sido colocada sinalização vertical que limita a

Q. ef
✓

velocidade máxima a que se pode circular na referida estrada para os 70km/h.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD.CDS-PP, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes mencionaram que acham que a colocação de sinalização de limitação de velocidade não é suficiente, e tendo em conta a perigosidade da estrada continuam a entender que deverão ser colocados mais rails.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

178/CM/2024 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 11/2024 da reunião ordinária, realizada no dia 23 de maio de 2024, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

179/CM/2024 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 30, 31 E 32 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a alteração orçamental permutativas às Grandes Opções do Plano n.º 30, 31 e 32.

O Senhor Presidente solicitou ao Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre as mesmas.

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, aprovar, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes, ratificar.

Os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes abstiveram-se tendo em conta os mesmos fundamentos constantes de anteriores alterações orçamentais respeitantes ao aumento das despesas com os Recursos Humanos do município, nomeadamente com o pessoal em regime de tarefa e avença.

300.50.201. – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL:-**180/CM/2024 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL:-**

Presente uma informação do Serviço de Apoio Jurídico, Contencioso e Notariado a propor a compra de terreno na freguesia de Ervedosa do Ervedosa do Douro inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 897. _____

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD.CDS-PP, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes afirmaram que concordam plenamente com esta proposta e que já haviam referido a necessidade de compra daquele terreno. _____

O Sr. Presidente afirmou que os senhores vereadores eleitos pelo PPD/PSD.CDS-PP, o que defendiam anteriormente era alargar a praça para aquele terreno, dizendo que era pequena, o que não se compreende uma vez que quando o senhor vereador Vítor esteve na Câmara como Vice-Presidente nunca uma pequena praça fizeram sequer, mais informando que com a aquisição deste terreno não se pretende alargar a praça, mas sim criar um espaço destinado a loteamento para habitação, sem prejuízo de outros espaços que venham a ser considerados. _____

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral reiterou a importância daquele terreno passar para o domínio municipal, pois para além de potenciar o alojamento, abre outros espaços de utilização pública, relevante para a localização em que se encontra. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

300.50.201. – CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL:-**181/CM/2024 – CEDÊNCIA DA EXPLORAÇÃO DE UM BAR E ESPLANADA DA PISCINA DESCOBERTA, NO COMPLEXO DESPORTIVO DA MATA DO CABO CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL:-**

O Senhor Presidente usando da competência prevista no artigo 35.º n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro adjudicou a cedência da exploração de um bar e esplanada da piscina descoberta, no complexo desportivo da Mata do Cabo ao concorrente Angelina Adelaide Teixeira Pinheiro, pela renda mensal de duzentos e cinquenta euros, a que acresce IVA à taxa legal. _____

Deliberado, por unanimidade, deferir. _____

182/CM/2024 – CEDÊNCIA DA EXPLORAÇÃO DO BAR E ÁREA DE ESPLANADA NO PARQUE FLUVIAL DA FERRADOSA – CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL:-

O Senhor Presidente usando da competência prevista no artigo 35.º n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro adjudicou a cedência da exploração do bar e área de esplanada no Parque Fluvial da Ferradosa ao concorrente André Filipe Anunciação

8
A
er

Ferreira, pela renda mensal de trezentos e cinquenta euros, a que acresce IVA à taxa legal. _____

Deliberado, por unanimidade, deferir. _____

300.10.001. – CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CALCETAMENTO DE CAMINHS RURAIS NO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

183/CM/2024 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL, APROVAÇÃO DE ANÚNCIO, PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS, GESTOR DO CONTRATO E NOMEAÇÃO DE JÚRI:-

Atenta a informação n.º 1268/2024/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

a) Aprovar o programa do concurso, o caderno de encargos (cláusulas jurídicas e especificações técnicas) e o projeto de execução; _____

b) Mandar proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação; _____

c) Designar o seguinte júri do procedimento: _____

Membros efetivos: _____

- Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, que presidirá o júri; _____
- Hugo Tiago Carolo Fonseca, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos. _____

Membros suplentes: _____

- Luís Manuel de Castro Carvalho da Silva, Técnico Superior; _____
- Rute Alexandra Pereira de Azevedo, Técnico Superior. _____

d) Designar o seguinte Gestor de Contrato: Hugo Tiago Carolo Fonseca. _____

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

184/CM/2024 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.º 30, 31 E 32- RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.º 30, 31 e 32. _____

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-



185/CM/2024 – N.º 77/24, de Dourologia, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta pedido para construção de instalação de armazenamento, estágio e venda direta de vinho. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1157/2024/DPOAU. _____

186/CM/2024 – N.º 333/21, de Sofia Isabel da Costa Martins Loureiro, na Freguesia de Nagoselo do Douro. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1227/2024/DPOAU. _____

187/CM/2024 – N.º 242/23, de Município de São João da Pesqueira, na Freguesia de Castanheiro do Sul. Apresenta pedido para construção de um conjunto de habitações a custos controlados em área abrangia por Plano Diretor Municipal. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1226/2024/DPOAU. _____

500.10.301. – CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIO, FISCALIZAÇÃO DA:-

188/CM/2024 – QUEIXA DE INSALUBRIDADE - AUTO DE VISTORIA:-

Presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo que seja dado cumprimento ao auto de vistoria respeitante a um imóvel em estado de ruína iminente para a via pública – Posse Administrativa – Obras Coercivas (Proc. 202/23, do prédio urbano, sito na Rua do Arco na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões, em que é participante Maria Natália Rodrigues e participada Maria Jesus Cardoso dos Santos. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1162/2024/DPOAU. _____

850.10.600. – APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:-

189/CM/2024 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VILAROUÇO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Vilarouco, para pagamento da banda filarmónica ter atuado no

ano de 2024, na Festa em Honra de São Bartolomeu em Vilarouco, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

190/CM/2024 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DOS PEREIRO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial dos Pereiros, para pagamento da banda filarmónica ter atuado no ano de 2024, na Festa em Honra de São Salvador do Mundo nos Pereiros, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

191/CM/2024 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE RIODADES:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Riodades, para pagamento da banda filarmónica ter atuado no ano de 2024, na Festa em Honra de Nossa Senhora da Alegria em Riodades, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

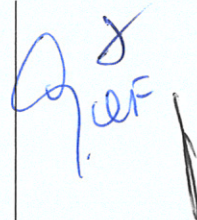
192/CM/2024 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros) à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de São João da Pesqueira, para pagamento da banda filarmónica ter atuado no ano de 2024, na Festa em Honra de Nossa Senhora dos Remédios em São João da Pesqueira, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

193/CM/2024 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE PAREDES DA BEIRA:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 1610,88€ (mil seiscentos e dez euros e oitenta e oito cêntimos) à Igreja Paroquial da freguesia de Paredes, correspondente a



25% do valor previsto para as obras, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

194/CM/2024 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À IRMANDADE DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 75€ (setenta e cinco euros), à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia, para apoio à participação no âmbito da Festa da Família/2024 nomeadamente no que se refere à confeção de refeições. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

195/CM/2024 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À IRMANDADE DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2644€ (dois mil seiscentos e quarenta e quatro euros), à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia, para apoio à participação no âmbito da Festa dos Saberes e Sabores do Douro/2024 nomeadamente no que se refere à confeção de refeições para as refeições de expositores, colaboradores, produção e artistas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

196/CM/2024 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio ao Politécnico da Guarda de 8.400,00€ (oito mil e quatrocentos euros) referente às propinas dos alunos que se encontram a frequentar o 2.º ano do CTESP de Cozinha e Produção Alimentar em S. João da Pesqueira. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

197/CM/2024 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA FLOR D'AMENDOEIRA - VILAROUÇO: -

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um apoio extraordinário à Associação Cultural Desportiva e Recreativa Flor D' Amendoeira de 5.000,00€ (cinco mil euros, de forma a que esta consiga continuar a atividade. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-**198/CM/2024 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e cinquenta minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

efonte

O Secretário,